



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 -
Fone: (41) 3442-1246 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

Autos nº. 0013999-17.2009.8.16.0088

Processo: 0013999-17.2009.8.16.0088

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$56,91

Exequente(s): • Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)
RUA DR. JOAO CANDIDO, 380 - GUARATUBA/PR - Telefone: 3472-8500 3472-8559

Executado(s): • MINA KLARA HUBER (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Santos Dumont, 351 - Vila Operária - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83.601-090

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 13 de agosto de 2019 às 13:56:08 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

"Lote nº 01, da Quadra nº 236-B da Planta nº 02 "BAIRRO PICARRAS" Matrícula nº 9940.

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

Guaratuba, 13 de agosto de 2019.

MARIO FELIPE OLIVETTO DE FARIAS
Analista Judiciário
(assinado eletronicamente)
Dorli Maria Moro
Depositária Pública

